

MOÇÃO Nº 132

APOIO ao Projeto de Lei n.º 292/2021, de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de São Paulo.

APRESENTADA

fresidente 24/08/2021 APROVADO

Freshente
31 108/2021

De acordo com dados da Fiocruz, 90% dos casos de suicídio de crianças e adolescentes estão associados com transtornos psiquiátricos. O suicídio é hoje a terceira causa de morte na adolescência e a principal causa de emergência psiquiátrica em hospitais gerais.

No Brasil, a taxa de suicídio entre jovens de 15 a 24 anos aumentou 20 vezes de 1980 para 2000, principalmente entre homens (Wang, Bertolote, 2005) - 90% dos jovens apresentam algum transtorno mental no momento do suicídio (e em 50% destes, o transtorno mental já estava presente havia pelo menos 2 anos). No último ano, o contexto da pandemia COVID-19 associado ao isolamento, as incertezas, ao medo de perder entes queridos e a recessão econômica tornaram mais vulneráveis crianças, adolescentes e suas famílias, desencadeando ou agravando o sofrimento e consequentemente os problemas de saúde mental e o risco de suicídio.

Diante desse cenário, quando a família, a comunidade, e especialmente, a unidade escolar nota que há algo fora do normal, acionar o atendimento especializado é imprescindível. A atenção à saúde da criança e do adolescente deve ser priorizada, a rede de atendimento psicossocial deve ser incorporada a esse contexto para que psiquiatras e psicólogos possam avaliar cada caso de forma criteriosa e individualizada, e identificar o provável sofrimento psíquico que acomete a criança e o adolescente.

Reduzir esse risco é tarefa urgente de gestores e profissionais, em especial, os profissionais de saúde, e requer medidas amplas de planejamento e organização dos serviços no sentido de garantir o fortalecimento da atenção à saúde da criança e do adolescente e de dirimir as desigualdades socioeconômicas que perpassam o campo da saúde.



(Moção n.º 132 – fls. 02)

Práticas e políticas públicas voltadas para a promoção de saúde mental e prevenção do suicídio são de extrema relevância, inclusive nesse momento pandêmico. O Projeto de Lei n.º 292/2021, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, vai ao encontro de sanar essa necessidade. Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 292, de 2021, de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), que autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa de Suporte Emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de São Paulo".

Dê-se ciência desta deliberação a:

- 1. Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB);
- 2. Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Rossieli
- 3. Gestor de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí, Sr. Tiago Texera.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Soares da Silva;